



DIÁRIO ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO



São Luís/MA. Disponibilização: 24/03/2023. Publicação: 27/03/2023. N° 059/2023.

ISSN 2764-8060

- g) Termo de Compromisso de Sigilo;
h) Ficha Cadastral;
i) Preenchimento de dados por meio do link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça.

assinado eletronicamente em 23/03/2023 às 15:43 h (*)

REGINA MARIA DA COSTA LEITE

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

EDT-GPGJ - 642023

Código de validação: 639C897FEE

EDITAL 64/2023, DE 23 DE MARÇO DE 2023

CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE VAGA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO COMARCA – JOÃO LISBOA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Processo Seletivo 35/2022 para estagiários não obrigatório de graduação, homologado pelo Edital nº 105/2022, publicado no Diário Eletrônico deste Ministério Público (DEMP), em 26 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a existência das vagas não preenchidas de estágio não obrigatório de Graduação;

CONVOCA em terceira chamada, obedecendo a ordem de classificação e as cotas determinadas, a estudante relacionada no Anexo I, a comparecer à sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Imperatriz, no período de 27 de março a 05 de abril de 2023, munidos dos originais e cópias dos documentos abaixo descritos:

- a) Carteira de Identidade – RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) Comprovante de Votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
e) Certificado Militar (se indivíduo do sexo masculino, acima de 18 anos)
f) 01 (uma) Foto 3x4 (anexada ao formulário de cadastro, item o);
g) Comprovante de Residência;
h) Histórico Escolar e/ou Declaração de Matrícula atualizados do período em que está matriculado e com frequência regular, na data da admissão (devendo estar, no mínimo, no período correspondente à metade do curso e, no máximo, no penúltimo período), emitidos pela Instituição de ensino com código de validação;
j) Atestado Médico que comprove aptidão clínica para o exercício da função; se pessoa com deficiência, além do atestado citado, apresentar também laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência;
k) Declaração de Bens;
l) Declaração de Impeditivo de Supervisão de Estágio;
m) Declaração de Não Exercer Cumulativamente com o estágio, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, da advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Poder Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
n) Certidões de Antecedentes Criminais expedidas pelas Justiças:
- Federal,
Estadual, e
Eleitoral.
Para fins de comprovação do gozo de boa conduta social e ausência de registro de antecedentes criminais.
o) Ficha cadastral preenchido no link que será encaminhado, por e-mail, pela Procuradoria Geral de Justiça;
p) Autorização dos responsáveis legais, apenas em caso de estudantes menores de 18 (dezoito) e maiores de 16 (dezesesseis) anos.

ANEXO I (EDITAL N° 64/2023)

| VAGA | DISTRIB. DAS VAGAS | CLASSIF. NA LISTAGEM DA VAGA | CANDIDATO APROVADO | NOTA FINAL |
|------|-----------------------------|------------------------------|----------------------------|------------|
| 3 | AUTODECLARADOS NEGRO/PARDOS | 3 | CATARINA DE SOUSA OLIVEIRA | 35,04 |